



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 016/2023 – LEGISLATIVO

Declara de utilidade pública municipal o
ASSOCIAÇÃO MANGUEIRENSE DE
AMPARO ANIMAL.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MANGUEIRENSE DE AMPARO ANIMAL - AMAA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 48.345.350/0001-16.

Art. 2º. O título de utilidade pública ora concedido poderá ser revogado na forma e em razão das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal n.º 1.497/2009 ou na ausência de apresentação do relatório de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mangueirinha, 09 de agosto de 2023.

Vilmar Sbalcheiro
VEREADOR (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em 10/08/23 às 08h42 min.

PROTÓCOLO

Assinatura



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei em epígrafe tem por finalidade declarar de utilidade Pública a Associação Manguense De Amparo Animal – AMAA, tendo em vista as atividades sem fins lucrativos prestadas por esta entidade, possibilitando, assim, que a mesma possa receber recursos públicos para auxiliar na manutenção e ampliação de seus relevantes serviços.

Câmara Municipal de Manguinhos, 09 de agosto de 2023.



Vilmar Spalcheiro
VEREADOR (MDB)